



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 049, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A **CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar o Processo nº 23348.004513/2019-82, até o dia 06 de janeiro de 2020, instaurado pela Portaria de Instauração CORREG Nº 026 de 11/07/2019, publicada no site do IFC/Corregedoria em 11/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES

Corregedora